

C. N. T.  
M. T. I. C.

P. 864/55

RS/SJB

55

VISTOS & RELATADOS os autos do processo em que a Chama de Apontadoria e Pessoal dos Empregados do Serviço de Águas e Jagotos de Meninos, solicita aprovação da fiança de R\$ 1.000.000 (um conto de reis), a ser prestada pelo tesoureiro da mesma;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o ato da Junta Administrativa arbitrando a fiança em R\$ 1.000.000 (um conto de reis), porém recomendando o prazo de 30 dias para que o tesoureiro preste a referida fiança.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1935.

a) Waldemar Falcão Vice-Presidente  
(Em exercício)

a) Mário de A. Ribeiro Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de